

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº49/2026 - NUP Nº10041.002199/2026-25 - CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA (COI) –SSPDS– TURMA I - 2026

Finalidade: **Especializar, prioritariamente, o corpo técnico do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública (SEISP)** por meio do desenvolvimento de competências operacionais, consolidando a doutrina de ações de busca e técnicas operacionais de inteligência no âmbito das agências integrantes. Desenvolvimento do Curso: 01/06/2026 a 10/07/2026. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Auditório da CIC (Fortaleza/CE) Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA (COI) –SSPDS– TURMA I - 2026	H/A
1	PALESTRA	4
2	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	4
3	INTELIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSA	8
4	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	4
5	PRODUÇÃO DE RELATÓRIO DE BUSCA	4
6	CONTRA-INTELIGÊNCIA	8
7	TÉCNICAS DE FOTOGRAFIA APLICADAS A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	8
8	EMPREGO DOS MEIOS ELETRÔNICOS	8
9	INTRODUÇÃO À INTELIGÊNCIA EM FONTES ABERTAS	8
10	GEOLOCALIZAÇÃO E FOTOINTERPRETAÇÃO	8
11	FUNDAMENTOS DE IA PARA OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	10
12	INTRODUÇÃO À UTILIZAÇÃO DE DRONES EM AÇÕES E OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	16
13	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	8
14	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	8
15	ANÁLISE DE IMPACTO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO): OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA EM CENÁRIOS DE MANIFESTAÇÕES E DISTÚRBIOS CIVIS.	4
16	ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR (APH)	16
17	SAQUE VELADO	8
18	EMBOSCADA E CONTRAEMBOSCADA DE VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS	8
19	TÉCNICAS OPERACIONAIS: OMD	8
20	TÉCNICAS OPERACIONAIS: ESTÓRIA COBERTURA E DISFARCE	16
21	AÇÕES DE BUSCA: ENTREVISTA	16
22	AÇÕES DE BUSCA: RECRUTAMENTO OPERACIONAL	16
23	AÇÕES DE BUSCA: RECON	16
24	AÇÕES DE BUSCA: VIGILÂNCIA	16
25	PRÁTICA DIRIGIDA DE TÉCNICAS OPERACIONAIS	24
TOTAL		254

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	Auditório da CIC (Fortaleza/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 27 de maio 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TURISMO**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº44/2026**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **ACADEMIA PROMOVE LTDA.** OBJETO: Autorizar o **uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “FORMATURA PROMOVE”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento nos termos do Decreto Nº 36.842, de 09 de setembro de 2025 que regulamenta o Uso do Centro de Eventos do Ceará – CEC. Devendo o Autorizatório está ciente de todas as obrigações ali contidas. PRAZO: 17 a 24 de agosto de 2026. VALOR: R\$ 158.671,00 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Laujo Matos Alves de Lima (Autorizatório).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº45/2026

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **ASSOCIACAO DA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS - ASSOPECAS.** OBJETO: Autorizar o **uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “AUTOP 2026”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento nos termos do Decreto Nº 36.842, de 09 de setembro de 2025 que regulamenta o Uso do Centro de Eventos do Ceará – CEC. Devendo o Autorizatório está ciente de todas as obrigações ali contidas. PRAZO: 11 a 25 de agosto de 2026. VALOR: R\$ 603.286,50 (seiscentos e três mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Ranieri Palmeira Leitão e Damiano Duarte de Melo Junior (Autorizatórios).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº52/2026

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO.** OBJETO: Autorizar o **uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “Encerramento do Programa Ceará de Valores”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento nos termos do Decreto Nº 36.842, de 09 de setembro de 2025 que regulamenta o Uso do Centro de Eventos do Ceará – CEC. Devendo o Autorizatório está ciente de todas as obrigações ali contidas. PRAZO: 10 a 13 de junho 2026. VALOR: R\$ 35.679,50 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), José Cleyton Vasconcelos Monte (Autorizatório).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA